



OF. SMGO/DALE Nº 246 /2021

Belo Horizonte, 23/07/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 507/2021** – Vereador Juninho Los Hermanos – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 1.543/21, de 27/05/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 507/2021, de autoria do Vereador Juninho Los Hermanos, que solicita informações sobre o furto ocorridos no Centro de Saúde Dom Bosco.

Consultadas, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção emitiram respostas por meio do Ofício SUOGF/DALE nº 0548/2021 e do Ofício SMSP/GP n.º 110/2021, respectivamente, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



Ofício SUOGF/DALE n.º 0548/2021

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Assunto: TAG 324652

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente e, conforme solicitação enviada através do Requerimento de Comissão n.º 507/2021, de autoria do Vereador Juninho Los Hermanos, referente ao pedido de informação sobre furto e roubo nos Centros de Saúde, informamos que:

Em complementação à manifestação da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP, no tocante ao questionamento sobre o possível prejuízo causado pelas ocorrências de furto, roubo ou ações violentas, esclarecemos que não há prejuízos diretamente arcados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém contrato para serviço de segurança eletrônica para monitoramento de alarmes e imagens, advindo do Pregão Eletrônico n.º 012/2017, Processo Administrativo n.º 04.000.015.17.50, com previsão de ressarcimento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por unidade, em caso de furto decorrente de invasão, conforme destaque de cláusula a seguir.

7.26. Garantir a eficiência da prestatividade de seus serviços, restituindo equipamentos, aparelhos, móveis e/ou quaisquer utensílios subtraídos, por unidade de saúde dotada da vigilância eletrônica, decorrente de invasão, ato de vandalismo e/ou roubo, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

7.26.1. Para efeito da restituição citada acima, será considerado o histórico descrito no boletim de ocorrência policial e o patrimônio do local.

7.26.2. O valor da apólice de seguro ou outro documento fica condicionado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) anual, para cada unidade descrita no Anexo II deste Contrato, o prazo será de 30 dias após o ocorrido para ressarcimento dos bens.

Até o momento, a empresa contratada para prestação do serviço de monitoramento eletrônico efetuou o ressarcimento de R\$ 99.315,48 (noventa e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), considerando os últimos 5 (cinco) anos.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição e despedimo-nos.

Atenciosamente,

Fernanda Valadares Couto Girão
Subsecretária
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ao Senhor
Guilherme de Souza Barcelos
Diretor de Acompanhamento Legislativo (DALE)
Secretaria Municipal de Governo (SMGO)



Ofício SMSP/GP n.º 110/2021

Belo Horizonte, 18 de junho 2021.

Ref.: Requerimento de Comissão nº 507/2021 - TAG-GP nº. 324652

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção à demanda do legislativo municipal presente no Requerimento de Comissão nº 507/2021, que solicita informações sobre a segurança nas unidades de saúde desta capital, encaminho como resposta o Ofício 045/INTER/DCRI/2021 da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

Atenciosamente,

GENILSON RIBEIRO Assinado de forma digital por
GENILSON RIBEIRO
ZEFERINO:27899470 ZEFERINO:27899470668
668 Dados: 2021.06.18 10:03:08
-03'00'

Genilson Ribeiro Zeferino - BM 114.508-6
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP

Ao Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Gerente de Acompanhamento Legislativo
Gabinete do Prefeito
Avenida Afonso Pena, 1212 – Centro
Belo Horizonte/MG



DESPACHO N.º 057/2021-GC – ENCAMINHAMENTO (Faz)

Assunto: Resposta a TAG-GP nº. 324652..

Anexo: Ofício 045/INTER/DCRI/2021.

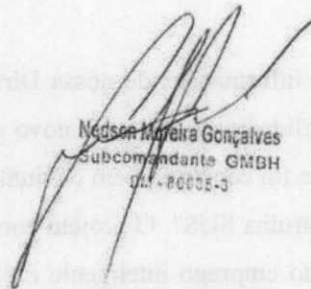
Sra. Liliane,

Ao cumprimentar vossa senhoria, sirvo-me do presente expediente para lhe encaminhar o Ofício 045/INTER/DCRI/2021, que versa sobre a resposta da TAG-GP nº. 324652.

Para vossa análise e adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

Att,



Rodrigo Sérgio Prates
Subcomandante GMBH
011-80005-3

Rodrigo Sérgio Prates
Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

Liliane Souza Dantas Carvalho
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSPP
Rua dos Carijós, nº 126, 15º Andar – Centro.
Belo Horizonte - MG.



Ofício 045/INTER/DCRI/2021.

Belo Horizonte/MG, 15 de junho de 2021.

Assunto: Resposta a TAG-GP nº. 324652.

Ref.: Requerimento de Comissão nº 507/2021.

Anexo: Cópia do Requerimento de Comissão nº 507/2021

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar vossa senhoria, sirvo-me do presente expediente para lhe informar que, em 02jun2021, a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, por meio do Requerimento de Comissão nº 507/2021, oriundo do Gabinete do Vereador Juninho Los Hermanos, nos solicitou resposta aos questionamentos relacionados adiante, que se seguem com os seus respectivos esclarecimentos.

1. Quais as medidas já foram tomadas para evitar furtos, roubos ou ações violentas nas unidades de saúde?

Esclarecemos que, de acordo com informações de nossa Diretoria Geral de Operação (DGO), a GCMBH, baseando-se em estudos de criminalidade, instituiu um novo planejamento operacional de atendimento para as unidades de saúde da capital, que foi construído em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, dando origem ao projeto denominado "Patrulha SUS". O projeto consiste em prover segurança objetiva e subjetiva nas referidas unidades, por meio do emprego inteligente e eficiente dos recursos humanos e logísticos da corporação.

Assim, o planejamento retromencionado contemplou, dentre outros aspectos, a análise dos registros criminais apurados pela própria corporação, bem como aqueles coletados por servidores da área da saúde, o que levou a adoção de uma nova metodologia de emprego onde os atendimentos passaram a ser realizados por equipes motorizadas, propiciando uma resposta mais eficiente e dinâmica, através de um atendimento construído exclusivamente para as necessidades das unidades de saúde da capital.

Além desse esforço, atualmente, cento e quatro unidades de saúde da cidade também contam com o monitoramento do Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte (COP-BH), que dispõe de um sistema de videomonitoramento que reforça as ações preventivas já realizadas diariamente.

2. Quais medidas serão tomadas para evitar novos furtos, roubos ou ações violentas nas unidades de saúde?

Esclarecemos que, ainda de acordo com as informações prestadas pela DGO, às medidas citadas anteriormente, buscaram contribuir para reduzir/inibir a incidência de novos furtos, roubos ou ações violentas nas unidades de saúde da capital.

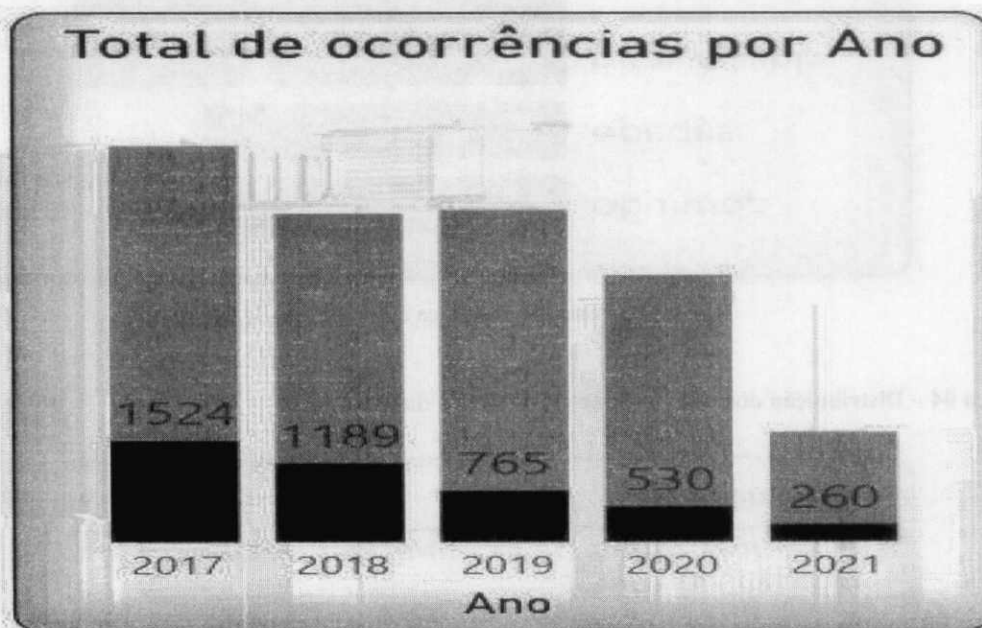


3. Qual o número de ocorrências nas unidades de saúde nos últimos 5 (cinco) anos?

Esclarecemos que, de acordo com informações de nossa Inspeção de Estatística e Tecnologia da Informação, nos últimos cinco anos, a GCMBH registrou um total de 4.196 ocorrências em unidades de saúde como, Centros de Saúde, Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Policlínicas, Núcleos Odontológicos, Centros de Especialidades Médicas e Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM).

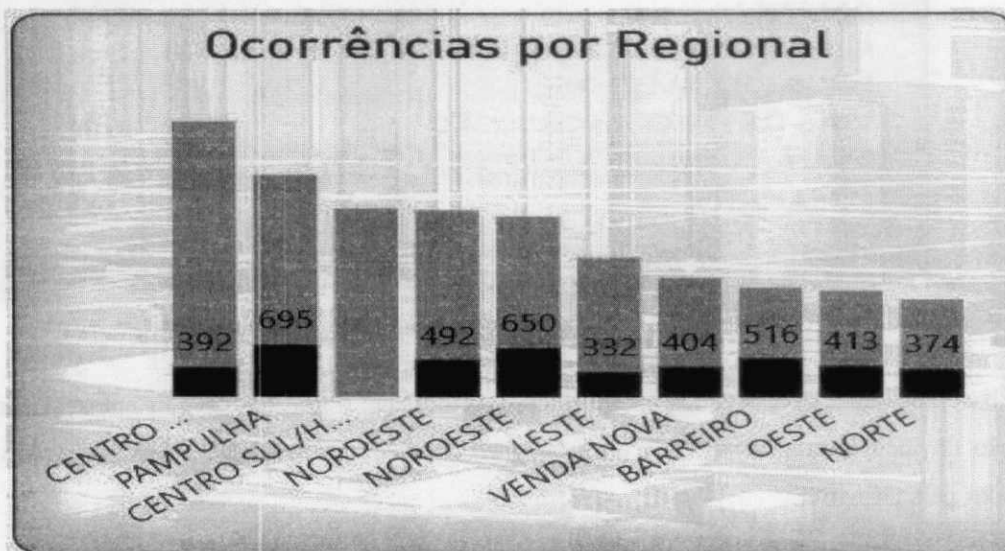
Os gráficos apresentados a seguir demonstram a distribuição dos registros citados em epígrafe por ano, regional, dia e classificação da ocorrência.

Gráfico 01 – Distribuição dos registros por ano



Fonte: Inspeção de Estatística e Tecnologia da Informação

Gráfico 02 – Distribuição dos registros por regional



Fonte: Inspeção de Estatística e Tecnologia da Informação



Gráfico 03 – Distribuição dos registros por dia da semana



Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação

Gráfico 04 – Distribuição dos registros por classificação da ocorrência

Classificação	Total
COMUNICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS	1017
FURTO	880
DANO	543
OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO	426
AMEAÇA	347
PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	244
VIAS DE FATO / AGRESSÃO	149
ATRITO VERBAL	148
DESACATO	83
Total	4268

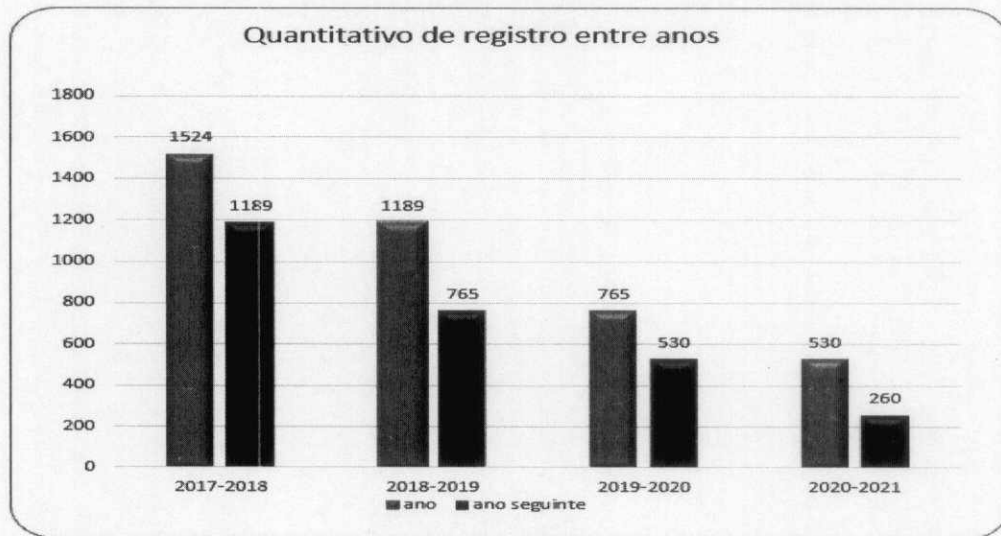
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação

Com base nos dados apresentados anteriormente, vemos que o gráfico a seguir apresenta uma significativa redução da incidência criminal nos últimos cinco anos, o que retrata o resultado positivo das medidas adotadas pela GCMBH.





Gráfico 05 – Redução da incidência criminal nos últimos cinco anos



Fonte: Inspeção de Estatística e Tecnologia da Informação

4. Qual o prejuízo causado por estas ocorrências?

Considerando o teor da pergunta, sugerimos que a demanda seja encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Erick Alves Policarpo – BM 80.743-9
Departamento de Controle e Relações Institucionais

Rodrigo Sergio Prates,
Comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte,
Avenida Dos Andradas, nº 915, Centro - Belo Horizonte/MG.

Avenida dos Andradas, 915 - Centro - CEP 30120-010.
Belo Horizonte/MG-Tel. (31) 3277-2143 - E-mail: dcrigcmbh@pbh.gov.br

